



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-000 – Erechim
Fone: (54) 3520.7000
E-mail: rh@erechim.rs.gov.br
DIRETORIA DE RH



PORTARIA Nº 1891/2018

O Secretário Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 4421/2017 e, com fundamento no artigo 2.º, inciso XI da Lei Federal n.º 13.019/2014 e nos artigos 13 e 15, do Decreto Municipal n.º 4.503/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores a seguir elencados, para compor a **Comissão de Monitoramento e Avaliação** da parceria celebrada através do Processo Administrativo nº 21087/2018, o qual instrumentaliza a Inexigibilidade nº 044/2018, realizada entre o Município de Erechim e a Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai:

- NATÁLIA DEZORDI;
- SIMONE MORINI MESACASA;
- PALOMA TODESCATT SANTOS.

Art. 2.º São atribuições, da Comissão de Monitoramento e Avaliação, monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante Termos de Colaboração e/ou de Fomento, de acordo com a Lei Federal n.º 13.019/2014 e com o Decreto Municipal n.º 4.503/2017.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM, 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Registre-se e Publique-se

VALDIR FARINA
Sec. Municipal de Administração